



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 3º, inciso I e Art. 4º da Lei Complementar nº 172/22 (Art. 10, §1º, inciso II e §4º e Art. 26, §2º, inciso II e §7º da Emenda Constitucional nº 103/19),

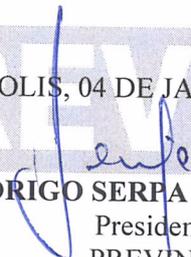
RESOLVE:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, **ERVANI DA SILVA SANTOS**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a matrícula nº 3.578, com os proventos proporcionais de R\$ 1.361,08 (mil trezentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **28.06.2022**.

Ref.: Processo nº 2020/03/56.

NILÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

05/ Janeiro 2024